



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em. 29 / 04 / 2025  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 331 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Acre, Senhor Máximo Antônio de Souza da Costa, e ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Senhor Raimundo Gerônimo dos Anjos Chaves**, a seguinte indicação, solicitando a destinação de um aparelho de raio-x para a Unidade de Saúde da Família Raimunda Bitencourt Silva, localizada na Vila do INCRA, zona rural do município de Porto Acre – AC.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

23 de abril de 2025.

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual - PSB



## JUSTIFICATIVA

A seguinte indicação tem como objetivo suprir uma grave lacuna nos serviços de saúde prestados à população de Porto Acre, que atualmente não conta com nenhum aparelho de raio-x em funcionamento em toda a extensão do município, segundo relatos colhidos diretamente da população local. Essa ausência obriga pacientes a se deslocarem até a capital Rio Branco para realizarem exames radiológicos básicos, o que compromete o acesso à saúde e agrava o estado clínico de muitos pacientes, especialmente os de baixa renda ou com mobilidade reduzida.

Conforme dados do IBGE de 2022, o município de Porto Acre possui mais de 16.693 habitantes, que estão completamente desassistidos neste tipo de exame diagnóstico. A situação é particularmente preocupante em casos de urgência, traumas ou suspeitas de doenças respiratórias e ósseas, onde o raio-x se faz necessário com agilidade.

A Unidade de Saúde da Família Raimunda Bitencourt Silva, localizada na Vila do INCRA, é referência para diversas outras comunidades da região, dada sua posição geográfica estratégica, o que a torna o local ideal para a instalação do referido equipamento. A implantação de um aparelho de raio-x nesta unidade permitirá atender com eficiência tanto os moradores da Vila do INCRA quanto os das vilas adjacentes, reduzindo deslocamentos desnecessários à capital e garantindo maior resolutividade no atendimento básico.

Diante da relevância da presente demanda, que se refere diretamente ao direito fundamental à saúde e à dignidade da população portoacreense, solicitamos que os entes públicos competentes priorizem a viabilização e instalação do aparelho de raio-x na referida unidade, a fim de garantir pelo menos uma cobertura mínima e essencial deste serviço dentro do município.



Cientes da sensibilidade e do compromisso desta gestão com a melhoria dos serviços de saúde pública, aguardamos respostas positivas quanto à demanda de saúde apresentada.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

23 de abril de 2025.

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual - PSB